



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL - IFMS- CAMPUS AQUIDAUANA E A EMPRESA SECURITY SEGURANÇA LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul - Campus Aquidauana, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.673.078/0004-73, com sede na rua José Tadao Arima, 222, Vila Ycarai, CEP 79.200-000, Aquidauana - MS, neste ato representado pela Diretora-Geral, Sra. **Hilda Ribeiro Romero** e, pela Diretora de Administração, Sra. **Alessandra de Melo Lima Marques**, tendo em vista o contrato firmado na data de 07 de maio de 2019, com a empresa Security Segurança LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.332.087/0003-66, sediada na Rua Dom Aquino, nº 2.115, em Campo Grande - MS.

CONSIDERANDO:

- O disposto na CLÁUSULA SEXTA - REPACTUAÇÃO do Contrato nº 02/2019.
- A [manifestação Técnica nº 008/2021 - COTAB/DIRCC/DIRAP/PROAD/RT/IFMS](#);
- A [nota nº 27/2021/PROJU/PFIFMATO GROSSO DO SUL/PGF/AGU](#);
- A [decisão administrativa proferida](#) em 24/06/2021;

Registra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº 02/2019**, que será regido pela Lei nº 8.666/93, legislação correlata e pelo constante do Processo nº 23347.008366.2019-20, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão da **REPACTUAÇÃO** sobre o valor contratual dos serviços continuados de vigilância armada de forma ininterrupta, em jornada 12x36, em decorrência dos efeitos trazidos pelas alterações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 - Sindicato dos Empregados em Empresa de Segurança e Vigilância de Transportes de Valores de Campo Grande e Região, a ser aplicado com efeitos a partir da data-base da categoria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

2.1. Em decorrência da Repactuação, fica alterado o item 3.1 da **CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 18.437,05, perfazendo o valor total de R\$ 221.244,60 (Duzentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES ACUMULADOS

3.1. Considerando que os efeitos financeiros da presente Repactuação devem retroagir à data início de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, será paga à Contratada a quantia de **R\$ 1.567,87** (Um Mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) que corresponde aos valores devidos em relação ao período de março de 2021 até a data da assinatura deste Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Fonte: 810000000
Programa de Trabalho: 170857
Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03
PI: L20RLP0100N

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no art. 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 de Decreto nº 9.507/2018.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Todas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de Apostilamento, ratificados.

6.2. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

E, assim, a Diretora-Geral do IFMS e a Diretora de Administração firmam a presente Apostila.

Aquidauana, 25 de junho de 2021

Alessandra de Melo Lima Marques

Diretora de Administração
AQ-DIRAD

Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral
AQ-DIRAD

TESTEMUNHAS:

Marcílio Mota de Deus Souza
Coordenador de Materiais
COMAT

Ronaldo Aquino
Gestor do Contrato nº 02/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronaldo Aquino**, AUX EM ADMINISTRACAO, em 25/06/2021 10:47:13.
- **Alessandra de Melo Lima Marques**, DIRETOR - CD4 - AQ-DIRAD, em 25/06/2021 10:01:50.
- **Hilda Ribeiro Romero**, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE, em 25/06/2021 09:53:21.
- **Marcilio Mota de Deus Souza**, COORDENADOR - FG2 - AQ-COMAT, em 25/06/2021 09:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205374
Código de Autenticação: 93972abc2e



Documento Digitalizado Público

3º Termo de Apostilamento ao contrato nº 02/2019 assinado

Assunto: 3º Termo de Apostilamento ao contrato nº 02/2019 assinado
Assinado por: Marcilio Souza
Tipo do Documento: Termo de Contrato Administrativo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcilio Mota de Deus Souza, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/06/2021 13:33:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262888

Código de Autenticação: d5bb0c8360

